

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O Consórcio Público Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.746.706/0001-25, com sede à Avenida Olegário Maciel, nº. 1001, B, bairro Batuque, Monte Carmelo/MG, por meio do setor de Licitações, através do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 005/2024, de 05/01/2024, com autorização da Secretaria Executiva, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, Lei. 11.107/2005 e Resolução nº 011/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

I- OBJETO

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para “REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada no ramo da engenharia e arquitetura para elaboração de projetos diversos, realização de estudos técnicos (levantamentos topográficos, sondagens de solo), execução de serviços de licenciamento ambiental, elaboração de Planos Diretores Municipais, e REURB, a fim de atender as necessidades dos municípios consorciados ao rides, com validade de 12 (doze) meses”.

O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

II- COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

1. Manifestação de Interesse:

Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 16 de janeiro de 2025, através do e-mail: rides@rides.mg.gov.br, da entidade gerenciadora.



2. Informações Necessárias:

Deverão ser enviadas as seguintes informações:

- a. Estimativa de consumo;
- b. Local de entrega;
- c. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.

III- Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente.

Para maiores informações e solicitações sobre o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (34) 9 9835-1352 ou e-mail rides@rides.mg.gov.br.

Monte Carmelo-MG, 02 de janeiro de 2025.

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo do RIDES

